



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 25/06/25

1º Secretário

*[Assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 122/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

25 DE 06 DE 25

PRESIDENTE

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a alteração da nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Educação para “Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 26 DE 06 DE 2025

PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

A proposta de mudança do nome da Secretaria Municipal de Educação para “Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação” visa alinhar a estrutura administrativa de Itambé aos desafios contemporâneos da educação. A nova nomenclatura reconhece formalmente a atuação da pasta em áreas como tecnologia educacional, robótica, cultura digital e inovação pedagógica. Além de fortalecer a imagem institucional, a mudança amplia a possibilidade de captação de recursos e fomenta políticas públicas interdisciplinares, sem gerar aumento de despesas. Trata-se de um passo estratégico para modernizar a gestão educacional e preparar os estudantes para os desafios do futuro.

Além disso, a presente proposta de alteração na denominação da Secretaria Municipal de Educação fundamenta-se na necessidade de reposicionar estrategicamente a política educacional do município de Itambé-PE, integrando à sua estrutura institucional as áreas de ciência, tecnologia e inovação, reconhecidas como essenciais para o desenvolvimento sustentável, a competitividade social e a formação cidadã no século XXI.

A mudança de nomenclatura não representa, a princípio, a criação de novas estruturas ou aumento de despesas, mas sim o reconhecimento formal da ampliação das atribuições já assumidas pela pasta, especialmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### Casa José Cezar Bandeira de Melo

diante da crescente incorporação de tecnologias educacionais, programas de robótica, cultura maker, educação digital e parcerias com instituições de ensino superior e institutos de pesquisa.

Nesse sentido, a nova designação:

- **Incentiva a formulação de políticas públicas interdisciplinares** que envolvam educação, ciência e tecnologia, promovendo a inovação pedagógica e a formação crítica dos estudantes;
- **Alinha-se às diretrizes da Estratégia Nacional de Educação para a Inovação** e às políticas públicas de fomento à transformação digital no setor público;
- **Fortalece a imagem institucional do município** diante de organismos de financiamento, convênios e programas governamentais, aumentando as chances de captação de recursos específicos voltados à ciência e inovação;
- **Valoriza o papel da educação como agente estruturador de conhecimento científico e tecnológico**, fundamental para o futuro das novas gerações.

Diante do exposto, esta justificativa visa subsidiar tecnicamente a sugestão apresentada ao Poder Executivo, reforçando a importância de alinhar a estrutura organizacional do município aos desafios e às potencialidades de uma gestão educacional inovadora e comprometida com o futuro.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 25 de junho de 2025.

**Ver. Franklin Ornilo**